



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ATA Nº 1003 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Jorge Antônio Siufi, Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, Suzana de Camargo Gomes, Wilber José Palazzo, Atapoã da Costa Feliz e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 1010, 1011 e 1012. Passou-se, então, ao julgamento da matéria contenciosa: 1. Pedido de Direito de Resposta nº 49/90, XIII. Requerente: Sr. Pedro Pedrossian, candidato a governador pela coligação "Frente das Oposições", através de seu advº Sérgio Fernandes Martins. Relator: Dr. Jorge Antônio Siufi. Decisão: "À unanimidade, deferiram o direito de resposta e determinaram notificação às coligações, tudo consoante voto do relator. Decisão de acordo com o parecer". Por ser esta a última sessão em que participa o Juiz Dr. Jorge Antônio Siufi, como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, foi lido e assinado o Acórdão nº 1014, referente ao julgamento desta sessão. O Des. Presidente fez uma alocução no seguinte sentido: "Queríamos dizer algumas palavras a respeito da atuação brilhante do Juiz Dr. Jorge Antônio Siufi, que, infelizmente, está concluindo, neste Tribunal, seu segundo biênio. Não seria possível encerrar esta sessão sem dizer algumas palavras, sobre o brilho com que S.Exa. tem se conduzido aqui nesta Casa, e registrar a nossa tristeza, porque vamos ficar sem o seu convívio. Estamos certos de que, aqui ou lá fora, continuaremos contando com o prestígio da sua amizade. Refiro-me, também, com tristeza que, nesta data, termina o primeiro biênio do Dr. Paulo Tadeu



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

Haendchen, também brilhante Juiz deste Tribunal. Contudo, S.Exa. ainda tem a possibilidade de ser guindado novamente ao Tribunal para um segundo biênio, mas isso depende do Exmº Sr. Presidente da República. Vamos aguardar que S. Exa. seja reconduzido. Em todo caso, no que se refere ao término deste primeiro biênio, da mesma forma, são válidas as mesmas palavras, no sentido de registrar o brilho com que S.Exa. tem se manifestado em todas as ocasiões em que votou e, outrossim, declarando a certeza de que aqui ou lá fora, continuaremos a contar com o prestígio da sua amizade". Dr. Jorge Antônio Siufi: "Gostaria de agradecer a V.Exa. e a todos aqueles que durante estes quatro anos me auxiliaram nesta difícil tarefa de julgar. Confesso que, na minha primeira investidura, em 1986, senti o peso da responsabilidade do cargo, porque nomeado em setembro de 1986, já enfrentava os rigores da eleição de novembro do mesmo ano, que foi uma das mais concorridas e difíceis. Passei por vários presidentes deste Tribunal: Des. Higa Nabukatsu e Des. Gerval Bernardino de Souza, e na presidência de V.Exa. tive o prazer de colaborar com a Justiça Eleitoral, ainda mais em se tratando de pessoa amiga e compreensiva. Lamento que o tempo seja tão exíguo e, se houvesse a possibilidade de uma recondução, eu até lutaria por ela. Quero agradecer a atenção que todos me dispensaram, desde o mais humilde servidor desta Casa, com quem sempre mantive laços de amizade e momentos de alegria. Aos colegas que ficam, desejo nessa aurora democrática, que vem no dia 3 de outubro próximo, sucesso que todos buscam na consecução da democracia. Agradeço, e quem mais lamenta sou eu, em deixar esta Casa, mas sempre que puder estarei aqui abraçando os companheiros e os amigos. Muito obrigado". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Siufi', is written over the end of the typed text.